



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Branco
Setor de Assuntos Institucionais
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 027/2023

O Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Ouro Branco torna público o presente Edital de Chamamento Público para identificação de instituições públicas e/ou privadas interessadas em contratar o serviço de Treinamento e Certificação na Metodologia Seis Sigma

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; em consonância com a Resolução IFMG nº 16 de 13 de julho de 2018, torna público o edital de Prestação de Serviço de "Treinamento e Certificação na Metodologia Seis Sigma" para instituições públicas e/ou privadas interessadas na sua contratação, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente chamamento público a identificação de instituições demandantes externas, Públicas ou Privadas, interessadas em contratar o serviço de "Treinamento e Certificação na Metodologia Seis Sigma" prestado pelo IFMG *campus* Ouro Branco, com contrapartida financeira e econômica.

Este chamamento público tem como objetivos específicos:

- I. Realizar Ações de Extensão junto ao ambiente produtivo, visando à maior competitividade das empresas;
- II. Possibilitar aos extensionistas e pesquisadores do IFMG acesso aos desafios tecnológicos do mundo do trabalho, contínua atualização e proximidade com a prática profissional;
- III. Proporcionar aos estudantes do IFMG oportunidades de atuação em ações de extensão junto à comunidade e arranjo produtivo local/regional;
- IV. Fomentar Ações de Extensão do IFMG com recursos externos ao orçamento ao Instituto;
- V. Estimular a parceria entre o IFMG e as empresas locais, estendendo seus benefícios à comunidade e cumprindo a os objetivos dos Institutos Federais previstos na Lei 11.892/2008;
- VI. Obter recursos para manutenção e modernização de equipamentos e laboratórios do IFMG.

1.3 As atividades de prestação de serviços tecnológicos do IFMG são definidas pelo artigo 8º da Lei 10.973 de 2 de dezembro de 2004 e compreendem serviços técnicos especializados prestados a instituições públicas e privadas em atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando, entre outros objetivos, à maior competitividade das empresas.

1.4 A prestação de serviços tecnológicos é considerada uma ação de Extensão e pode consistir em:

- I. Consultorias, assessorias, auditorias, perícias e vistorias;
- II. Análises, ensaios e calibrações de campo e/ou em laboratório;
- III. Manutenção de equipamentos;
- IV. Manutenção de sistemas computacionais;
- V. Revisão de material bibliográfico;
- VI. Procedimentos clínicos e cirúrgicos;
- VII. Organização de eventos técnicos e científicos;
- VIII. Cursos, treinamentos, palestras e conferências;**
- IX. Outros serviços técnicos especializados relacionados às áreas de atuação das unidades do IFMG.

2. DOS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 As atividades de prestação de serviços tecnológicos abrangidas neste Chamamento Público estão disponível no Plano de Trabalho em anexo.

2.2 A composição do preço da prestação de serviços está prevista no Plano de Trabalho em anexo e totaliza o valor de R\$ 40.891,62 (quarenta mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), por unidade do serviço de "Treinamento e Certificação na Metodologia Seis Sigma".

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Chamada Pública quaisquer instituições Públicas ou Privadas demandantes de serviços técnicos especializados na área de atuação das unidades do IFMG e que atendam às seguintes condições:

I. Não exerçam atividades que estejam em desacordo com a imagem do IFMG enquanto instituição de ensino, pesquisa e extensão;

II. Não esteja impedida de realizar contratos a Administração Pública, de acordo com consulta ao sítio <http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>

III. Que esteja regular quanto a habilitação jurídica e fiscal:

- Cartão CNPJ
- Contrato Social / Estatuto (com alterações)
- CND Receita Federal
- CND Receita Estadual
- CND Receita Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

- Certidão Conjunta CNIA, CEIS, CNEP, TCU
- Certidão CAUC
- Consulta CEPIM (Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas)

4. DA ENTREGA DO REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

4.1. Os demandantes deverão encaminhar ao e-mail extensao.ourobranco@ifmg.edu.br o requerimento de Prestação de Serviços Tecnológicos, conforme Anexo II desta Chamada Pública

4.2. O campo "assunto" do e-mail deverá ser "**REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS - EDITAL 027/2023**".

5. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS DE ACEITE DA DEMANDA

5.1. Após entrega do requerimento, o Coordenador do projeto de prestação de serviço de "Treinamento e Certificação na Metodologia Seis Sigma" terá prazo de até 7 dias úteis para informar ao demandante sobre o aceite do IFMG.

5.2 Nos casos em que a demanda não for aceita será emitido Ofício com fundamentação da negativa, cabendo, a qualquer tempo, revisão do requerimento.

6. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 As atribuições e responsabilidades do IFMG e da Instituição demandante estão definidas no Plano de Trabalho anexo e constarão do contrato de prestação de serviços a ser celebrado entre as partes.

7. DO CONTRATO

7.1 O contrato será construído com base no Plano de Trabalho e deverá atender às normas internas e legislação vigente.

7.2 O contrato será assinado pelo Diretor Geral, autoridade máxima do *campus* que realizará a prestação do serviço e pelo representante da instituição demandante.

7.3 O prazo para a prestação do serviço será definida no Plano de Trabalho e no contrato.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do IFMG www.ifmg.edu.br/ourobranco e terá duração de 12 meses, contada da data de sua publicação, podendo ser encerrado em prazo anterior em caso de adesão à totalidade dos serviços ofertados.

8.2 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer tempo, resguardados os eventuais serviços com

contratos já pactuados.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS - "Treinamento e Certificação na Metodologia Seis Sigma"

1 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1. OBJETO

Prestação de Serviço de Treinamento e Certificação na Metodologia Seis Sigma, enquadrado na modalidade "Tipo II" da Resolução N°16 de 13 de julho de 2018, Art.6º-II, para empresas e/ou consultorias interessadas na qualificação de profissionais atuantes no mercado mínero-siderúrgico.

1.2. OBJETIVO

Objetivo Geral

Este projeto tem por objetivo geral capacitação na aplicação dos métodos matemáticos e estatísticos estabelecidos na metodologia Seis Sigma, seja atuando como futuro líder ou membro de projetos executados nessa metodologia, na avaliação dos processos produtivos, e na gestão científica do processo de melhoria de produtos e processos, de forma quantitativa e qualitativa.

Objetivos Específicos

- Apresentar o uso da metodologia Seis Sigma (Método DMAIC) com foco em melhoria contínua, com foco na redução de variabilidade dos processos, gestão científica de recursos, elevação do nível de produtividade através de técnicas e métodos estatísticos aplicados.
- Capacitar quanto as técnicas de seleção de projetos, definir equipes, analisar criticamente a aplicabilidade da metodologia Seis Sigma, e gerenciar projetos de alta complexidade analítica.
- Capacitação na priorização projetos com foco em resultados, que viabilizem a execução do planejamento estratégico das empresas.
- Promover o engajamento e compreensão quanto ao importante papel da estrutura analítica de projetos (EAP), da gestão de prazos, recursos humanos e financeiros, cronograma, atividades, riscos e informações gerenciais importantes para o planejamento e execução dos projetos estratégicos nas empresas.

1.3. JUSTIFICATIVA

Após levantamento de demanda de complementação de formação realizada junto aos alunos, bem como baseado nas informações de seleção dos profissionais de engenharia metalúrgica nas empresas da região, notou-se que a formação complementar com ênfase em qualidade e metodologia estatística aplicada à Engenharia vem sendo muito demandada pelo mercado, sendo considerada um diferencial competitivo para a empregabilidade dos jovens egressos dos cursos de engenharia no Brasil.

Reforça-se ainda a justificativa pelo fato de que os nossos alunos recebem formação matemática e estatística aplicadas de forma geral, conceitual e sem o foco da aplicação em sistemas de engenharia, análise de dados de processos, ou análise de qualidade de produtos e conformidade normativa.

Para a comunidade local a oferta se dá para elevar a empregabilidade dos profissionais atuantes no setor minero-mecânico-metalúrgico, agregando conhecimento e habilidades para a maior qualificação profissional, habilitando-os a atuar em gestão de projetos de rotina e/ou melhoria, controles e gestão da qualidade de produtos e processos, formação esta não prevista no projeto pedagógico do Curso de Engenharia ofertado pelo IFMG ou outra instituição regional.

Para o IFMG ressalta-se a importância da aproximação escola-empresa, de forma a potencializar os estudos, projetos, parcerias, desenvolvimentos de novos processos, produtos, métodos, com engajamento dos ex-alunos, egressos dos cursos de Engenharia Metalúrgica, Sistemas de informação e Administração, dada a sinergia natural que estes cursos possuem com a referida área de aplicação do conhecimento científico.

2 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1. ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS

As atividades serão assim estruturadas e ofertadas:

1. **Módulo I:** oferta de aulas nas modalidades presencial e/ou à distância (aulas assíncronas com avaliação remota), através da plataforma Google (Google Forms / YouTube / Site pessoal do professor / Podcasts_Spotify / Recursos do Telegram).
2. **Módulo II:** oferta de aulas presenciais (ou a distância se demandada pelo contratante), em local a definir (IFMG aos sábados não-letivos, e/ou preferencialmente em Salas de Treinamento em Hotéis da região).
 - Obs: caso seja aplicada a opção de curso em ambiente externo ao IFMG, as responsabilidades de contratação e os custos derivados serão todos aplicados à contratante do serviço tecnológico (transportes, aluguéis de salas / espaços ou equipamentos de uso para o curso, como recursos de informática, acesso à internet, e ou didáticos para uso em sala de aula.
 - Ainda neste caso de aplicação externa ao IFMG, o curso deverá ocorrer preferencialmente na região de Ouro Branco ou Conselheiro Lafaiete. Exceções à regra devem ser consultadas antes do fechamento do contrato, onde terão condições e valores revisados conforme escolha do contratante.
3. **Módulo III:** aplicação de provas no IFMG, com utilização de salas de aula / laboratórios de informática para execução de provas teóricas e práticas (simuladores em protótipos /atividades em grupo). Em caso de curso em área externa ao IFMG, o contratante deve prover espaços adequados para a aplicação das provas práticas conforme especificação do contratado.

Obs: O treinamento na Metodologia Seis Sigma será estruturado em 3 módulos por turma, com cargas teóricas e práticas, divididos na seguinte forma:

- Módulo I: 88 horas-aula (70 h.a. teóricas + 18 h.a. práticas).
- Módulo II: 88 horas-aula (72 h.a. teóricas + 16 h.a. práticas).
- Módulo III: 18 horas (avaliação teórica = 4h + avaliação prática = 14h).
- Total = 194h.

Restrições:

- Os alunos deverão possuir computador pessoal para a realização de atividades e instalarem os softwares R e RStudio, além do Excel ou Calc acessíveis.
- Cada turma de curso deverá ter no máximo 40 alunos. O Prestador de serviço se reserva o direito de não ofertar o curso caso haja menos de 20 alunos matriculados por turma.
- Os recursos de acesso à internet deverão ser ofertados pela empresa no local de efetivação dos encontros presenciais. Durante o ensino remoto (EAD) o aluno fica responsável por ter acesso à internet com recursos próprios.
- A oferta de lanches, deve ser providenciada pela empresa contratante.
- Recursos de sala de aula (projetores multimídia e conexões, flip charts e quadro branco (1 por sala de trabalhos em grupo), canetas, folhas para impressão, régua, tesouras, colas, fitas adesivas, fitas métricas (3 metros) e 1 protótipo por sala de aula para testes práticos, entre outros necessários, deverão estar listados no contrato e serão disponibilizados pelo contratante.
- Apostila das aulas: deverão ser impressas e encadernadas pelo contratante, na relação de 1 para cada aluno matriculado. A opção por material virtual pode ser adotada para partes não essenciais para a execução do curso em etapa presencial.
- Crachás: deverá ser fornecido pela contratada 1 crachá para cada aluno e demais para o docente e apoios.
- Kit de boas-vindas(opcional): poderá ser configurado pelo contratante (bloco de anotações, canetas, acessórios, pasta A4, etc).

2.2. RECURSOS DO IFMG QUE SERÃO UTILIZADOS

Serão utilizados os seguintes recursos do IFMG:

Salas de aulas para os Módulos com capacidade de 40 alunos.

Módulo III: adicionalmente, salas de apoio para atividades em grupos (5 integrantes por grupo) + 1 sala de curso (para 40 alunos).

Banheiros durante os eventos presenciais.

Internet (acesso à WiFi).

Projetor multimídia na sala do curso.

Quadro branco.

2.3. RISCOS PARA O IFMG

Riscos para o projeto:

Projetores não funcionando ou com qualidade ruim de projeção.

Problemas de conexão com a internet.

Cabos e conectores USB/HDMI com problemas.

Energia elétrica e tomadas indisponíveis para acesso a notebooks pessoais.

Mesas e cadeiras insuficientes para os alunos (2 lugares por mesa).

Acesso restrito ao Campus, quando da realização das provas do Módulo III, por motivos externos à organização do evento.

Atrasos na liberação de recursos financeiros para pagamentos da prestação do serviço.

3 – PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES

Está prevista participação de 1 estudante do IFMG na prestação de serviços deste projeto, para desempenhar as seguintes atividades:

Apoio para Eventos de Treinamentos, organização de materiais impressos (apostila, avisos, calendário acadêmico, instruções do R Studio/Excel, liberação de materiais didáticos virtuais em pasta compartilhada, registros dos matriculados, acompanhamento de presença e entrega das atividades virtuais, atendimento ao aluno, logística dos eventos).

Este projeto trará os seguintes benefícios para a formação do estudante participante da prestação do serviço:

- a) Participação como aluno regular do curso com direito à Certificação pelo desempenho.
- b) Aprendizado na gestão de cursos, organização de eventos, execução de plano de ação e gestão de projetos.
- c) Contato empresarial com participantes externos, com experiência na indústria e mercado;
- d) Realização de Networking profissional.
- e) Acesso às publicações e materiais liberados no site durante e após o encerramento do curso enquanto houver oferta do serviço tecnológico.

4 – EQUIPE DO PROJETO

4.1. EQUIPE TÉCNICA – SERVIDORES DO IFMG

Nome	CPF	SIAPE (quando houver)	Cargo / Instituição	Função no projeto	Carga horária Total	Duração da participação (meses)	Valor Total (quando envolver pagamento)

Eric Bartulici	970.371.846-9	2256302	Professor EBTT / IFMG Ouro Branco	Coordenador e Instrutor	194h	6 meses	R\$ 29.100,00 (150,00/h x 194h)
----------------	---------------	---------	---	-------------------------------	------	---------	--

4.2. EQUIPE TÉCNICA – PESSOAS EXTERNAS AO IFMG							
Nome	CPF	SIAPE (quando houver)	Cargo / Instituição	Função no projeto	Carga horária Total	Duração da participação (meses)	Valor Total (quando envolver pagamento)

4.3. EQUIPE TÉCNICA – ESTUDANTES DO IFMG						
Nome	CPF		Função no projeto	Carga horária Total	Duração da participação (meses)	Valor Total (quando envolver pagamento)
Estudante (Estágio)	A ser selecionado		Secretariado do Curso	194h	6 meses	R\$ 8.074,20 (R\$ 1.345,67 x 6 meses)

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta, Etapa ou Fase	Atividades / Entregáveis	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Formação de Turma com 40 alunos (mínimo de 20)	Módulo I	Horas	66	Mês 1	Mês 2
	Módulo II	Horas	88	Mês 3	Mês 5
	Módulo III	Horas	18	Mês 6	Mês 7

6 – DETALHAMENTO FINANCEIRO

6.1. Custo para o IFMG (Conforme Regulamentação)

Item	Custo
Despesas Administrativas e Operacionais	R\$ 3.717,42
Equipe prestadora do serviço	R\$ 37.174,20
Total Geral	R\$ 40.891,62

6.2. Plano de Aplicação dos Recursos (apenas quando envolver Fundação de Apoio)

Categoria	Item	Valor
Total Geral		

6.3. Cronograma para Repasse pela EMPRESA

Forma de Repasse dos Recursos

(X) Recolhimento por GRU

() Fundação de Apoio

Data de Desembolso	Valor
A ser negociado com a contratante	R\$ 40.891,62
Total Geral	R\$ 40.891,62

ANEXO II

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EDITAL 027/2023

"Treinamento e Certificação na Metodologia Seis Sigma"

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
SITE DA EMPRESA, se houver:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
NOME DO RESPONSÁVEL:	
CARGO:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
Manifesto interesse na prestação de serviços prevista no Edital nº 027/2023 e concordância com suas cláusulas, bem como declaro não haver nenhum fato impeditivo no firmamento de contrato com a Administração Pública	
Local e data	
Carimbo e Assinatura do Responsável pela Empresa	

Ouro Branco, 27 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Branco**, em 27/07/2023, às 16:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1626618** e o código CRC **5B375352**.

23208.001511/2023-12

1626618v1